



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZA o Poder Executivo a
criar políticas públicas de
Patrulha Rural.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar políticas públicas de Patrulha Rural a fim de estabelecer mecanismos para a efetivação de policiamento ostensivo específico para a zona rural.

Parágrafo único. O policiamento rural terá como objetivo a busca de soluções dos problemas afetos à ordem pública na zona rural, principalmente em questões de segurança pública.

Art. 2º A Secretaria de Segurança Pública, a quem compete o desenvolvimento de ações de segurança pública, fica autorizada a:

I – criar, instituir e organizar unidades de patrulhamento rural que poderão estar vinculadas à Polícia Militar;

II – sistematizar a coleta de informações que proporcionem condições para melhor direcionamento e emprego operacional do contingente;

III – incorporar as informações registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) nos sistemas informatizados da Polícia Militar, para maior agilidade e precisão no atendimento de ocorrências;

IV – estabelecer a composição das patrulhas rurais, tanto do ponto de vista humano quanto material;

V – regulamentar a atividade do contingente e as ações do patrulhamento rural.

Art. 3º O policiamento rural poderá ser priorizado junto às áreas de maior incidência delituosa.

Art. 4º A Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Estado e da Produção Rural poderão firmar convênios com associações e outras instituições representativas da sociedade civil organizada para viabilização de meios necessários para o melhor funcionamento das Patrulhas Rurais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/12/2021 15:17:33

